



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N.º 008/2017

SUMULA: Conceder FÉRIAS aos Servidores deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Conceder férias aos Servidores deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

TANAL MASSOUD KARAM	MARÇO/2017
CLEIA TEREZINHA RIBEIRO	JULHO/2017
CASEMIRO PASA	SETEMBRO/2017
TIAGO GUARDA	DEZEMBRO/2017
CLAIRTON ANTONIO CAUDURO	DEZEMBRO/2017
ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS	DEZEMBRO/2017
ANTONIO LUCAS TOMAZONI	JANEIRO/2018

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR, 3 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE:


FABRICIO ANTÔNIO ORTEGA

PRESIDENTE